

Instruções para o Preenchimento da Tabela de Equipamento

1) Indicação do equipamento a adquirir

Ao preencher a tabela com o equipamento que pretende adquirir no âmbito do Programa Nacional de Re-equipamento Científico deve respeitar estritamente as recomendações do painel de avaliação (expressas no respectivo relatório) e o financiamento máximo que lhe foi comunicado em ofício pela FCT. O financiamento atribuído pela FCT deverá ser usado na aquisição de equipamentos, não se destinando a suportar custos associados com a instalação, operação e manutenção dos mesmos.

Em relação ao equipamento expresso na candidatura original apenas poderão ser autorizadas as seguintes modificações:

- Alteração das características técnicas do equipamento relativamente ao descrito na candidatura, devido à evolução dos mesmos no período subsequente à submissão da proposta. *Neste caso, deverá introduzir as características técnicas do equipamento que pretende adquirir.*
- Alteração do tipo (designação) de equipamento indicado originalmente caso pretenda substituí-lo por outro que realize a mesma tarefa de forma adequada. *Neste caso, deverá justificar adequadamente estas alterações no campo “Observações”.*
- No caso de já ter adquirido um equipamento da lista recomendada pelo painel de avaliação poderá adquirir, em substituição, outro equipamento diferente, se demonstrar de forma clara a contribuição deste para o programa de trabalho apresentado na candidatura. *Neste caso, deverá justificar adequadamente estas alterações no campo “Observações”.*

Não poderá, em nenhuma circunstância, incluir um equipamento que o painel de avaliação tenha considerado como não adequado ou não relevante no âmbito da candidatura (ver relatório de avaliação).

2) Custo estimado

Solicita-se a indicação do custo estimado de cada peça de equipamento, aproximado ao presumível custo de adjudicação.

3) Co-financiamento

A percentagem de co-financiamento expressa na candidatura representa um compromisso da Instituição de Acolhimento que deverá ser cumprido proporcionalmente ao financiamento máximo comunicado pela FCT. Este co-financiamento poderá ter incidência directa na aquisição de equipamento ou traduzir-se na responsabilização pelo custo de instalação, funcionamento e manutenção desse equipamento. Solicita-se, assim, a indicação do montante e tipo de participação

institucional. Chama-se a atenção para o facto desta indicação ser uma componente fundamental do processo de contratualização com a FCT.